



COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DE CRUZEIRO-SP
Lei Municipal Nº3985/10



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, instituído pela Lei Municipal nº 3.985/2010 e suas alterações, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Fabiano Haddad Collard, torna público que estarão abertas, no período de 1º de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, as inscrições para as entidades interessadas em compor o colegiado do COMDEMA para o biênio 2025/2027.

As entidades interessadas deverão apresentar a documentação e atender aos critérios estabelecidos no Edital de Renovação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Biênio 2025-2027.

Serão preenchidas 14 (quatorze) vagas, sendo 7 (sete) destinadas ao Poder Público e 7 (sete) à Sociedade Civil, conforme previsto no artigo 4º da Lei nº 3.985/2010 e suas alterações. Na mesma ocasião, será realizada a eleição da Diretoria Executiva, entre os representantes das entidades eleitas.

A eleição das entidades ocorrerá durante a Reunião do COMDEMA, a ser realizada em 15 de agosto de 2025, às 9h, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, após a divulgação das candidaturas habilitadas.

O cronograma do referido processo está apresentado a seguir.

Cronograma

Data	Ocorrência
01/07/2025	Abertura do edital.
01/07/2025 a 30/07/2025	Inscrição de candidaturas.
01/08/2025	Reunião da comissão organizadora para análise das inscrições e divulgação das candidaturas habilitadas e indeferidas.
04/08/2025 a 08/08/2025	Prazo para recursos contra indeferimento de candidaturas.
13/08/2025	Reunião da comissão organizadora para análise dos recursos contra indeferimento de candidaturas.
15/08/2025	Apreciação dos recursos contra indeferimento de candidaturas.
15/08/2025	Eleição das entidades
15/08/2025	Eleição da Diretoria Executiva
Após 16/08/2025	Posse dos membros do COMDEMA para o biênio 2025/2027.

Cruzeiro, 25 de junho de 2025

Fabiano Haddad Collard
Presidente do COMDEMA